

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, CURSO DE BACHARELADO
EM MEDICINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2027.

A **FACULDADE DE GUARULHOS - FAG¹**, recredenciada pela Portaria nº 47, de 18 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 19/01/2017, mantida pela **UNIESP S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.347.410/000131, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 392, DE 18 de junho de 2025 (Pub. DOU 23/06/2025), ministrado na modalidade presencial, para o **1º semestre letivo de 2027**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS VAGAS

- 1.1. O Curso de Medicina será ministrado pela FACULDADE DE GUARULHOS - FAG GUARULHOS - SP, Avenida Guarulhos, nº 1.844, Vila Augusta, CEP: 07025-000.**
- 1.2. Serão ofertadas de vagas para o Curso de Medicina, turno integral, distribuídas da seguinte forma:
 - 1.2.1. Vagas **4º semestre**: 35 vagas;
 - 1.2.2. Vagas **6º semestre**: 45 vagas.
- 1.3. A ocupação das vagas obedecerá, primeiramente, à ordem cronológica das inscrições homologadas, sendo considerada, para fins de classificação, a análise do histórico escolar do candidato, de acordo com a compatibilidade curricular e o desempenho acadêmico.
- 1.4. Alocação de semestre de ingresso conforme documentação da IES de origem apresentada pelo aluno, comprovando vínculo e último semestre cursado
- 1.5. Alunos que não apresentarem a documentação comprobatória até o 1º dia de aula serão alocados no 1º semestre
- 1.6. O aluno estará sujeito à realocação de semestre (progressão ou regressão) após conclusão da análise curricular
- 1.7. O Curso confere o grau de Bacharel em Medicina, exclusivamente, mediante a aprovação em todos os componentes curriculares e nas atividades acadêmicas, **com tempo mínimo de integralização de 12 (doze) semestres letivos, ou seja, 6 (seis) anos, independentemente de aproveitamento de disciplinas cursadas** em quaisquer cursos em Instituições de Ensino Superior.
- 1.8. Não será permitido o ingresso de candidatos que já tenham concluído o Curso de Medicina em

¹ Alteração da denominação da mantida (De: Faculdade de Ciências de Guarulhos – FACIG - Para: Faculdade de Guarulhos em 01/08/2017, conforme consulta pública do e-MEC).

outra Instituição, não havendo qualquer tipo de revalidação de diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações gerais da inscrição:

- a)** As inscrições serão realizadas pelo site <http://uniespvestibular.com.br/medicina>; **a partir de 21/09/2025, até às 23:59 do dia 30/10/2026**, podendo ser aditado;
- b)** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário online, e escolher uma das duas modalidades de ingresso abaixo:
 - **4º semestre;**
 - **6º semestre.**
- c)** As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - Requerimento de inscrição preenchido e assinado;
 - Histórico Escolar atualizado; completo (assinado e carimbado), contendo descrição do regime de aprovação da IES, com data atualizada, rendimento em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas e cargas horárias, e situação no Exame nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
 - Declaração de Matrícula, emitida pela IES de origem, no semestre vigente (2026-2) ou quatro últimos anteriores. Serão aceitas somente as declarações com o status de “Trancado”, “Matriculado” ou “Cursando” em 2024-2, 2025-1 2025-2 ou 2026-1, ou seja, que comprove o efetivo vínculo.
 - Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, autenticados pela IES de origem;
 - Grade / Matriz curricular padrão do curso, com todas as disciplinas e respectiva carga horária.
 - Declaração de vínculo e desempenho acadêmico emitida pela Secretaria da FAG ou UNIESP (para candidatos de transferência interna);
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- d)** No ato da inscrição, o candidato autorizará expressamente o uso de seus dados pela FAG, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar:

- 3.1.1.** Alunos regularmente matriculados na FAG em cursos afins, que solicitem transferência e cumpram os

requisitos acadêmicos definidos pela Coordenação do Curso de Medicina.

- 3.1.2. Alunos regularmente matriculados em cursos de Medicina de Instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.

3.2. Não serão aceitos candidatos que não apresentarem situação acadêmica regular ou que estejam submetidos a processo disciplinar em suas respectivas instituições.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. **Análise documental:** conferência da autenticidade dos documentos entregues;

4.1.2. **Análise curricular:** verificação da compatibilidade entre disciplinas já cursadas e a matriz curricular do Curso de Medicina da FAG;

4.2. **Estudantes cursando Bacharelado em Medicina em Instituições de Ensino Superior no Brasil**, em curso autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

4.3. **Estudantes que já tem vínculo com a FAG ou qualquer outra instituição da UNIESP**, desde que não possuam pendências administrativas, financeiras ou acadêmicas.

4.4. O ingresso será permitido apenas para candidatos que tenham concluído, no mínimo, o primeiro semestre do Curso de Medicina na Instituição de origem.

4.5. Este edital aplica-se exclusivamente ao ingresso no 1º semestre letivo de 2027, não se estendendo a períodos posteriores ou a outros cursos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem cronológica das inscrições homologadas, observada a análise do histórico escolar para fins de compatibilidade curricular e desempenho acadêmico.

5.2. Em caso de igualdade de classificação, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária validada no curso de origem. Persistindo a igualdade, será considerada a maior média global no histórico escolar.

5.3. O resultado será divulgado no site oficial da FAG <http://uniespvestibular.com.br/medicina>.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados deverão efetivar a matrícula em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado,

- 6.2. A matrícula deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Acadêmica, mediante apresentação dos documentos originais (**item 2.1.e)**) e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme o número de vagas oferecido, podendo ser ajustado após o período de matrícula.
- 7.2. Havendo aumento ou alteração no número de vagas, a FAG publicará o aditamento com as informações necessárias e a nova quantidade de vagas.
- 7.3. A veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.4. A matrícula poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de falsificação ou irregularidade documental, sem direito a ressarcimento.
- 7.5. A cobrança das mensalidades observará o **sistema de créditos por disciplina**.
- 7.6. As datas estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, conforme necessidade e conveniência da FAG.
- 7.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais no site da FAG.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da FAG e pela Coordenação do Curso de Medicina.

Guarulhos, 17 de setembro de 2026.



Prof. Me. Sidnei Shirosaki
Diretor Geral da Faculdade de Guarulhos – FAG

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (TRANSFERÊNCIA – MEDICINA)

Declarante:			
CPF:		RG:	
IES² de origem:			
País da IES de origem:			

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estive matriculado(a) como discente do curso de medicina na IES acima identificada nos períodos acadêmicos letivos entre os anos de _____ e _____, tendo cursado até o _____ semestre da grade curricular. Declaro, também, que já solicitei e aguardo o recebimento dos documentos necessários para aproveitamentos de estudos, a serem expedidos pela referida IES, e que eles serão devidamente entregues à FAG no prazo estabelecido no edital do respectivo processo seletivo em que fui aprovado(a). Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações prestadas nesta declaração é de minha inteira responsabilidade, comprometendo-me, sob as penas da lei, especialmente nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro³, a responder a qualquer momento por eventuais falsidades ou omissões, o que poderá acarretar o meu desligamento do curso em andamento na FAG, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:	Guarulhos/SP, _____ de _____ de _____
----------------------	---------------------------------------

Declarante

² Instituição de Ensino Superior.

³ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA

Termo de Ciência e/ou Concordância de análise curricular

Obrigatoriamente preenchido pelo próprio aluno, a punho:

Eu, _____, portador do CPF:

_____, RG _____, telefone (____) _____, e-

mail: _____, manifesto livremente ciência de que após análise dos documentos acadêmicos expedidos pela Instituição de Ensino Superior _____, referentes ao curso de _____

_____, entregues por mim à **Faculdade de Guarulhos - FAG**, conforme os termos do Edital de processo seletivo ____/____.

A matrícula em (***período letivo**) será efetivada no (***semestre**)º semestre do **curso de Medicina da FAG**, na matriz curricular (***matriz curricular**) e terei que cursar obrigatoriamente os componentes curriculares abaixo discriminados:

*Semestre	*Disciplinas/Submodulo	*Carga horária

*** Campos reservados para preenchimento obrigatório pela Faculdade de Guarulhos.**

Em consequência, após lido e esclarecido o presente termo:

(☐) **Concordo com a análise curricular**, o semestre e a matriz curricular indicada e dou **anuência ao lançamento das dispensas e manutenção no vínculo com a FAG.**

(☐) **Não concordo com a análise curricular** realizada e **manifesto desistência do vínculo com a FAG.**

Guarulhos/SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura :

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
